



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa " José Coutinha"

PORTARIA N.º 35/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa legislativa, e ainda de acordo com o **Ofício TRT-GP n.º 485/2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, datado de 15/09/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a contar de **01/01/2022** a cessão do servidor **ROOSIVELT FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, assistente de informática, matrícula sob o n.º 039, portador do RG n.º 3.777.782-SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 780.208.914-04, para desempenhar as suas funções na 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão, na função comissionada de Secretário de Audiência (FC-4), desse Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de Setembro de 2021.


Itamar Melo da Silva
Presidente